

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
0811.01/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia 13 (treze) de Dezembro de Dois Mil e Dezenove (13.12.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Neuzely de Andrade Costa, e ainda, o engenheiro civil Gabriel Paixão Montenegro, que foi convidado a participar da sessão para analisar a proposta de preços da empresa, para realização dos atos referentes a **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **0811.01/2019**, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VERTEDOURO DO AÇUDE FERRÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos o presidente da comissão constatou a presença do senhor Márcio André Steiger, inscrito no CPF: 801.025.650-15, procurador da empresa JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI. O presidente da comissão determinou a abertura da proposta de preços da empresa participante, que fora rubricada pelo licitante presente e pela comissão de licitação, logo após, o presidente solicitou ao engenheiro que fizesse a análise técnica da proposta. Após a análise e emissão de parecer em anexo, foi constatado que a empresa JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI apresentou proposta conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo considerada APTA. Assim sendo o Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado das propostas de preços, sendo CLASSIFICADA a proposta da empresa JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI. O presidente declara-a vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 100.803,30 (Cem Mil, Oitocentos e Três Reais e Trinta Centavos). O presidente questionou ao licitante presente quanto a possibilidade de interposição de recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93. O licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão.



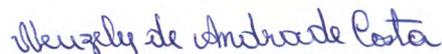
Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão de Licitação



Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Membro



Neuzely de Andrade Costa

Membro



Gabriel Paixão Montenegro

Engenheiro Civil

RNP 061777526-5

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	JMAR CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 23.668.534/0001-96 Márcio André Steiger CPF: 801.025.650-15	